



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2015 • Ano III • Nº 660

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº 025, de 06 de Março de 2015** - Conceder licença sem vencimento a servidora efetiva, Sra. Claudia Oliveira Santos, encarregado de serviços gerais, matrícula nº 060471, pelo prazo de dois anos, a partir de 02 de março de 2015.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FEZEZ296RVINOTDSPW778A

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS**, Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 060471, pelo prazo de dois anos, a partir de 02 de março de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal